

**DECRETO N.º 1703, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

*“Homologa, regulamenta, institui e implanta as normas internas n.º 001 e 002, de 24 de Março de 2015, elaboradas pelo sistema de controle interno no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e pelo Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1483, de 14 de Maio de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam homologadas, regulamentadas e implantadas as Normas Internas n.º 001 e n.º 002, de Março de 2015, que normatiza e padroniza de forma sistêmica as rotinas de trabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 101/2000, em seu Art. 59 e na Lei Municipal n.º 1483, no que compete as responsabilidades do Controle Interno.

**Art. 2º** - As normas internas que trata este Decreto deverão ser distribuídas concomitantemente com o mesmo.

**Art. 3º** - As normas internas elaboradas futuramente, seguirão o rito de homologação, regulamentação, instituição e implantação, através de Decreto, fazendo-se acompanhar o mesmo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.